

**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO** – ATA Nº 4066 Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 17ª Legislatura da 4ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes as Senhoras e Senhores Vereadores: Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos (Presidente), Osvaldir Nunes da Silva (1º Vice-Presidente), Carlos Eduardo Fernandes Silva (2º Vice-Presidente), Eva Marinalva Amaral Petzold (2ª Secretária), Carlos Rogério Godoy da Matta, Daniel Benzi, João Batista Brito, Jonil Junior Gomes Barcellos e Rubens Rojas Gimenes. A Sr.ª Presidente iniciou a sessão solicitando à Vereadora Eva Marinalva Amaral Petzold (2ª Secretária), a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou à mesma a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, que foi colocada em discussão e votação e aprovada pela Senhora e Senhores Vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO:** Não houve. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, Comarca de Corumbá, Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos,** Mandado de Intimação nº 008.2024/007752-6 expedido pela Excelentíssima Senhora Dr.ª Luiza Vieira Sá de Figueiredo, Juíza de Direito da Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos da Comarca de Corumbá, nos autos nº 0800479-2024.8.12.0008 – Mandado de Segurança Civil, que determina o imediato cumprimento do Regimento Interno (artigos 11 e 12 da Resolução nº 203/2017), a fim de realizar a eleição para o cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ladário/MS, no prazo máximo de 3 (três) dias a contar de sua intimação pessoal, diante da vacância considerada pela Resolução nº 235/2024, bem como seja dado posse ao vereador que vencer o pleito e **Do Gabinete da Senadora Soraya Thronike,** Of. nº 0227/2024 – GSSTHRON, encaminhando cópia de nota de empenho nº 2024NE460358, fruto de sua emenda parlamentar nº 40860005 ao OGU 2024, celebrada por meio do Ministério da Saúde, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Ladário, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 060 a 062/2024 e **Portarias nº 027, 028 e 029/2024.** **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS SRS. VEREADORES:** Vereador Eduardo Fernandes, apresentou indicação nº 090/2024; Vereador Pastor João Brito, apresentou indicação nº 091, 092, 093/2024 e requerimento nº 017/2024; Vereadora Eva, apresentou indicação nº 094/2024 e Requerimento nº 018/2024. **PALAVRA LIVRE:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** A Sr.ª **Presidente** deferiu as indicações. A Sr.ª **Presidente** colocou em votação o requerimento nº 017/2024, autoria do vereador Pastor João Brito, que foi aprovado pela Senhora e Senhores vereadores presentes. A Sr.ª **Presidente** colocou em votação o requerimento nº 018/2024, autoria da vereadora Eva Petzold, que foi aprovado pela Senhora e Senhores vereadores presentes. A Sr.ª **Presidente** justificou a ausência dos Senhores Vereadores: Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento e Bruno Emanuel Fonseca da Cruz. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Vereador Neneco, usando a tribuna comentou que usa a palavra para dar visibilidade a um fantasma que se esconde no mundo virtual, que se julga intocável, e vive fazendo ataques a todos os vereadores e a um grupo específico, e recentemente usou a rede social e comentou que tinha orgulho dele como vereador, mas hoje não tem mais. Entretanto esse fantasma está enganado, pensando que sua identidade está protegida, mas não está



porque hoje a tecnologia está muito avançada e ele já descobriu o nome do site que esta pessoa covarde está usando para denegrir a imagem dos vereadores desta casa de Leis. Nada mais havendo a tratar a Sr.<sup>a</sup> Presidente encerrou a sessão, onde eu, Eva Marinalva Amaral Petzold (2<sup>a</sup> Secretária) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pela Sr.<sup>a</sup> Presidente.

---

**Rosa T. R. da Costa Gouveia dos Santos**  
Presidente

**Eva Marinalva Amaral Petzold**  
2<sup>a</sup> Secretária